

AUTUAÇÃO/TERMO DE ABERTURA

Nos termos do despacho exarado pelo Prefeito Municipal esta Comissão Permanente de Licitação do município de Jurema-PI, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório para **Aquisição de água potável através de carro pipa com capacidade para 9.000L**, declara aberto o referido **PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° 001.0001082/2021 – PMJ por Dispensa de Licitação sob o nº 022/2021**, que autuo.

Jurema - PI, 05 de Julho de 2021.



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL

